

MINISTÉRIO DA DEFESA INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL NRE Sede 53 5 0000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

ATA DA 14ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA IMBEL

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas, realizou-se a Décima Quarta Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR), da Indústria de Material Bélico do Brasil -IMBEL, por videoconferência (aplicativo WhatsApp), com a participação dos seus membros, Sr. Francisco de Assis LEME Franco, Sr. Eduardo Cesar PASA e Srta. FABÍOLA Viana Falcão. 1. ABERTURA. O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença dos participantes e iniciou a reunião. 2. VERIFICAÇÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA OS CARGOS DE CONSELHEIROS TITULAR E SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL, DIRETOR INDUSTRIAL, DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DIRETOR DE MERCADO, dos MOTA GÓES. Senhores CARLOS EDUARDO DA SERGIO TOLOMELLI, WAGNER MACHADO BRASIL, RENATO MITRANO PERAZZINI E AYRTON PEREIRA RIPPEL, respectivamente. Foi analisada a documentação encaminhada por meio digital pela Adjunta da Assessoria de Apoio aos Órgãos Estatutários – AAOE, (Ofício nº 74-CA/IMBEL, de 20 de junho de 2022, Ofício nº 76-CA/IMBEL, de 21 de junho de 2022, Ofício nº 78-CA/IMBEL, de 23 de junho de 2022 e Ofício nº 79-CA/IMBEL, de 24 de junho de 2022). Com base no disposto no art. 162 da Lei 6.404/76, nos arts. 26 da Lei 13.303/2016, no art. 41 do Decreto 8.945/2016, Resolução CGPAR nº 24, de 23 de agosto de 2018 e no art. 79 do Estatuto Social da IMBEL, o CPESR constatou que os Srs. CARLOS EDUARDO DA MOTA GÓES, SERGIO RICARDO TOLOMELLI, WAGNER MACHADO BRASIL, RENATO MITRANO PERAZZINI E AYRTON PEREIRA RIPPEL preenchem todos os requisitos necessários para indicações aos cargos supracitados e não possui vedações legais, regulamentares e estatutárias à luz da autodeclaração e dos documentos apresentados para manifestação deste Comitê. 3. ENCERRAMENTO. E como nada mais houve, a reunião foi encerrada, e eu, Fabíola, como relatora e

membro, lavrei a presente Ata que será assinada pelos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da IMBEL.

FRANCISCO DE ASSIS LEME FRANCO

Presidente do CPESR

EDUARDO CESAR PASAMembro do CPESR

FABÍOLA VIANA FALCÃO Membro do CPESR